



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento "Stock Car Pro Series", realizado anualmente nos meses de abril, julho e dezembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"abril, julho e dezembro – Evento "Stock Car Pro Series" .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Arselino Tatto

Vereador

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ARSELINO TATTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o evento Stock Car Pro Series, realizado anualmente nos meses de abril, julho e dezembro.

A proposta encontra amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O evento "Stock Car Pro Series" é realizado anualmente e é a principal categoria do automobilismo brasileiro e uma das maiores do mundo. Criada em 1977, foi apenas no dia 22 de abril de 1979 que aconteceu a primeira corrida da Stock Car. A estreia da competição criada pela General Motors foi no Rio Grande do Sul. De lá para cá, a Stock Car atingiu o circuito paulista e escreveu sua história. Conta com trinta e quatro pilotos, grandes nomes nacionais e internacionais e consolidou-se como importante evento para a nossa Cidade. Sua inserção no Calendário Oficial de datas e eventos da nossa Cidade é justa e relevante.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

SRM/srm